



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 425, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria GR nº 385, de 6 de agosto de 2025, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado à servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Consun n. 19, de 8 de junho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.012792/2025-66, resolve:

Art. 1º A Portaria GR nº 385, de 6 de agosto de 2025, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado à servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, publicada no Diário Oficial da União Nº 148, de 7 de agosto de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1952009, para realizar Pesquisa no Archivo Histórico Diplomático "José Falcón", durante sua Licença Capacitação:

do dia 19 de setembro de 2025 ao dia 29 de setembro de 2025, em Assunção, Paraguai." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 425/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 01 de Setembro de 2025.